



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 26/2024

Protocolo 479 Envio em 08/05/2024 13:29:02

Autoria: Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 04/2024

Do Vereador Carlos Eduardo da Silva – GALO

LEI Nº _____

Dá denominação a Próprio Municipal “Quadra de Areia -
Leandro Desidério de Almeida”.

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominado “Leandro Desidério de Almeida”, a Quadra de Areia, localizada na Praça dos Esportes, que integra o complexo da antiga Fepasa, juntamente com o centro de lazer Antônio Pedro Cobianchi.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “Quadra de Areia - Leandro Desidério de Almeida” - Lei nº ____ /2024.

Art. 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 07 de maio de 2024.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário

